



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA

PROJETO DE LEI Nº 005/2022

Concede Título de Cidadania Guadalupeense
ao Sr. João de Sousa Pereira Filho.

A Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. João de Sousa Pereira Filho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em 03 de agosto de 2022.

**ODAIR PEREIRA
HOLANDA**

Assinado de forma digital por
ODAIR PEREIRA HOLANDA
Dados: 2022.08.03 09:04:47 -03'00'

Odair Pereira Holanda

Vereador MDB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DO VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA

JUSTIFICATIVA

João de Sousa Pereira Filho, nascido em 19 de março de 1965, é natural de Valença do Piauí, tendo chegado em Guadalupe-PI, ainda criança no ano de 1970, quando veio com os pais João de Sousa Pereira e Joana Alves de Sousa.

O homenageado é Técnico em Contabilidade e desde 2006, exerce atividade empresarial em nosso município, atuando no ramo loja de material de construção, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de nossa cidade. O Sr. João de Sousa Pereira Filho é casado com Arlete Moreira da Costa e tem dois filhos.

Diante dos anos de vivência na cidade e Guadalupe e por ter participado do desenvolvimento de nossa cidade, nada mais justo do que essa honrosa homenagem.

Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em 03 de agosto de 2022.

ODAIR PEREIRA HOLANDA

Assinado de forma digital por ODAIR PEREIRA
HOLANDA
Dados: 2022.08.03 09:05:07 -03'00'

Odair Pereira Holanda

Vereador MDB